



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 171/2018 DE 04 DE AGOSTO DE 2018

**“Nomeia comissão atuar em
Processo Sindicância e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 93, VI e XIV da Lei Orgânica Municipal e arts. 176 e 178 da Lei Municipal nº 638/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão abaixo para atuar em processo de sindicância e dá outros provimentos, para fins de apuração de possível atos de improbidade de servidores que exercem cumulativamente o cargo de Vereador e Servidor Público e que estariam percebendo seus vencimentos sem a devida contraprestação de serviços, a qual será presidida pelo primeiro nomeado:

- 1. Vanessa Rodrigues Almeida – Presidente da Comissão**
- 2. Eduardo Câmara Andrade – Membro da Comissão**
- 3. Monique Azevedo Fidelis – Membro da Comissão**

Art. 2º - Referida comissão deverá apurar os atos de improbidade imputados aos servidores Narly Pereira da Silva, Edinei Moisés Barbosa, Rosângela de Fátima Gonçalves, Valdir Teixeira do Rosário e Ailton Gonçalves de Souza, observando rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 638/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de agosto de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal